DECRETO Nº 1756, de 10 de julho de 2024.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal n.º 4.320/64 em seu art. 43º, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 553 de 28 de dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Vigente, no valor de R$ 272.500,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), na Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Cambuci, conforme repasses realizados ao Programa/Atividade do recurso referente aos Royalties Estadual.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Prefeitura Municipal de Cambuci

Unid.	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R$
PMC	26	04.122.0003.2023.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.705	224.000,00
PMC	150	04.121.0020.2161.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.705	48.500,00
						TOTAL	**272.500,00**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso financeiro oriundo de Transferências referente aos Royalties Estadual.

Art. 4º - Fica autorizada a alteração de valores entre os elementos de despesas citados acima.

Art. 5º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 10 de julho de 2024.

Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO Nº 1756

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI-RJ

Demonstrativo de Apuração de Tendência de Excesso de Arrecadação - "ROYALTIES DO PETRÓLEO" Cód: STN 1705

Exercício de 2024

Classificação	Descrição	Orçado para 2024	Arrecadado até maio de 2024	Média de Arrecadação/mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
		(a)	(b)	(b/5) = (c)	(c x 12)	(c-a)
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	ROYALTIES - ESTADUAL	2.470.015,09	1.410.603,79	282.120,76	3.385.449,10	915.434,01
			-	-	-	-
						915.434,01
		Dedução do Excesso Utilizado:				
		Decreto nº 1756 - Data: 10/07/2024				272.500,00
						-
		Saldo do Excesso				642.934,01

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - PMC - MAIO de 2024.

Nota Explicativa:

Cálculo realizado com base nos valores arrecadados até 31/05/2024, referente a 05 meses de 2024.

Cambuci-RJ, 10/07/2024

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4